

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Concorrência n°. 002/2022

EDITAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Concorrência n°. 002/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Concorrência nº. 002/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, doravante denominada simplesmente PMCG, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, faz saber que receberá, às 10h (dez horas), do dia 18 de maio de 2022, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante designada simplesmente de C.P.L., na sala de reuniões, situada no endereço acima, os envelopes contendo a documentação, e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o nº 002/2022.

1.2. A presente licitação, conforme autorização por meio da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 21, de 18 de agosto de 2021 e demais normas que regem a matéria, bem como pelas disposições deste Edital e seus Anexos parte integrante do Edital, e da minuta de contrato de Compromisso de Compra e Venda.

2. DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO

2.1. Na sede da PMCG (setor da CPL), localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, receberá, às 10h (dez horas), do dia 18 de maio de 2022.

3. TIPO DE LICITAÇÃO

3.1. A presente Concorrência é do tipo MELHOR OFERTA por item.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação é a venda, ad corpus, de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

| Item | Cidade | Tipo | Área (m) | Descrição/Localização | Bairro | Valor Avaliado | Situação |
|------|-----------------------|------------|---|---|-----------------|------------------|------------|
| 01 | Campos dos Goytacazes | Sítio | 338.800,00 m ² | Sítio localizado na região Norte de Campos, 18º Distrito, na Estrada pública de Morro do Coco à Santa Maria, Pedra Lisa. | Santa Maria | R\$ 2.060.000,00 | Desocupado |
| 02 | Campos dos Goytacazes | Residência | 335,90 m ² + 350,82 m ² | 02 (dois) Imóveis localizados na cidade de Campos dos Goytacazes, na Rua Romeu Casarsa, Bairro Parque Tropical. 12x29, 63x29, 70m 12x29, 70x28, 77m | Parque Tropical | R\$ 410.000,00 | Desocupado |

- 4.2. Trata-se de 1 (um) Sítio, localizado na Estrada pública de Morro do Coco a Santa Maria, Pedra Lisa - Santa Maria situado no 18º distrito, Campos dos Goytacazes/RJ, e sua respectiva área, formada por 7 (sete) alqueires de geométricos, no Cartório 9º Ofício, 4ª circunscrição, responsável pelo 18º distrito em Campos dos Goytacazes/RJ.

Trata-se de 2 (dois) terrenos, localizados na Rua Romeu Casarsa, nº49/51 e nº53/55, Bairro Parque Tropical, Campos dos Goytacazes/RJ, e seu respectivo terreno, formado pelo lote 34 e 35, da quadra C, Zona Fiscal V, no Cartório do 4º Ofício, 3ª circunscrição, responsável pela região em Campos dos Goytacazes/RJ.

- 4.3. Os imóveis, objeto desta licitação, serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, alienação ad corpus, inclusive no que tange à situação tributária, civil e ambiental, sendo as dimensões dos bens imóveis meramente enunciativa.
- 4.4. Os imóveis encontram-se desocupados.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, as pessoas físicas ou jurídicas, individualmente, em grupo ou consórcio, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.
- 5.1.1. No caso de participação em grupo ou de consórcio, estes deverão estar legalmente constituídos, com a indicação da empresa responsável, líder do consórcio, à qual, para participar deste certame, deverá atender a todas as exigências estipuladas neste Edital, seus anexos e ao especificado no art. 33, da Lei Federal n. 8.666/93.
- 5.2. O licitante deverá apresentar, no envelope nº 1, previsto no item 7 deste Edital, juntamente com a documentação de habilitação, cheque nominal à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, a título de caução, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação.
- 5.2.1. O cheque caução de que trata o subitem 5.2 deste edital, será devolvido ao licitante vencedor da licitação, nos seguintes momentos:
- a) No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do registro da escritura definitiva no Cartório de Registro de Imóveis, conforme subitem 14.1.1, alínea "b" deste Edital.
- 5.3. Não será devolvida a caução do adjudicatário que, por qualquer motivo, após conclusão deste processo licitatório, desistir da aquisição dos imóveis, objeto desta licitação, podendo responder por perdas e danos e ainda sujeitar-se-á às penalidades legais cabíveis.

